



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º *093*/2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer melhoria nas condições de trabalho dos socorristas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 70/2021 do vereador Joalcei Gonçalves (Juca), protocolizado nesta Casa sob n.º 156/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, providências para a melhoria das condições de trabalho e instalações para equipes de socorristas que atuam na ambulância que presta atendimento aos moradores da Barragem Sanchuri e comunidade do entorno.

2. Justifica-se o presente, em razão do conhecimento do gabinete, sobre a estrutura de trabalho do setor, para fins de melhoria aos socorristas, propiciando que exerçam suas atividades em melhores condições de trabalho, situação constatada em visita presencial realizada pelo proponente.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente